

EDITAL PPGD Nº 06/2021

MOBILIDADE INTERINSTITUCIONAL 2019-2022 DE ESTUDANTES E PROFESSORES ENTRE UNIVERSIDADE DE VIGO (E VIGO01), CAMPUS OURENSE E PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM DIREITO, MESTRADO E DOUTORADO, DA UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES (URI), CAMPUS DE SANTO ANGELO/RS.

PROJETO 2019-1-ES01-K107-063126

O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito, Mestrado e Doutorado (PPGD) da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI, Campus de Santo Ângelo, vem através deste Edital, divulgar o processo de seleção para os docentes permanente e discentes regulares do PPGD, interessados em realizar intercâmbio acadêmico no contexto do Programa Erasmus+ firmado com a Universidade de Vigo-Espanha, **Projeto 2019-1-ES01-K107-063126**.

I - CONSIDERAÇÕES INICIAIS

É de interesse do PPGD da URI aprimorar o processo de ensino, pesquisa e extensão. Com esse intuito visa propiciar aos seus acadêmicos e docentes a possibilidade de estabelecerem e desenvolverem relações com Instituições de ensino superior estrangeiras, através de programas de intercâmbio e mobilidade acadêmica internacional, pois entende que o contato com culturas estrangeiras se constitui num importante instrumento de formação intelectual dos participantes destes programas.

II - DOS OBJETIVOS

O programa Erasmus+ tem como objetivo geral contribuir para o aprimoramento do ensino e pesquisa e oportunizar o conhecimento de novas culturas, aperfeiçoar o idioma, estabelecer relações e vivenciar novas experiências.

III - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O Processo Seletivo ocorrerá na URI, com a participação de representantes da Universidade parceira, conforme critérios estabelecidos neste Edital.

O intercâmbio envolverá corpo docente e discente. O presente edital objetiva a seleção de 01(um) docente permanente e 01(um) discente regular, interessados em realizar atividades acadêmicas na Universidade de Vigo pelo período de 7 dias (5 dias na Universidade mais 2 para deslocamentos), no caso do docente e 4(quatro) meses para o discente, a ser realizado no 1º. semestre de 2022.

As vagas previstas neste Edital destinam-se aos docentes permanente e discente regulares vinculados ao PPGD, Mestrado e Doutorado, da URI, Campus de Santo Ângelo/RS/Brasil.

IV - DOS REQUISITOS

São requisitos para a inscrição:

- a. Ser Brasileiro nato ou naturalizado;
- b. Ser docente permanente ou discente regular vinculado ao PPGD, Mestrado e Doutorado em Direito da URI, Campus de Santo Ângelo/RS/Brasil;
- c. Possuir pesquisa na área de sustentabilidade, direitos humanos e cidadania;
- d. Não ter sofrido qualquer punição em processo disciplinar interno;
- e. Ter conhecimento básico do idioma espanhol.
- f. No caso do discente regular deverá ainda comprovar a conclusão dos créditos do Mestrado e/ou doutorado e apresentar carta de aceite do Orientador.

V - DAS VAGAS

Será disponibilizada 01 (uma) vaga para docente permanente e 01(uma) vaga para discente regular para mobilidade de estudos na Universidade de Vigo;

VI- DO CRONOGRAMA

Constitui o cronograma do Processo Seletivo 2019:

ATIVIDADE	DATA	LOCAL E/OU RESPONSÁVEL	SETOR
Lançamento do Edital	21 de outubro	Página do PPGD da URI: http://srvapp2s.santoangelo.uri.br/sites/mestrado_direito/?page_id=49&lang=pt	
Inscrições e entrega de documentação	de 21 de setembro a 05 de novembro	Formulário (Anexo I) disponível na página do PPGD da URI: http://srvapp2s.santoangelo.uri.br/sites/mestrado_direito/?page_id=64&lang=pt	
Período seleção	de 08 a 10 de novembro	PPGD da URI	
Divulgação do resultado (candidatos selecionados)	11 de novembro	Na página do PPGD da URI: http://srvapp2s.santoangelo.uri.br/sites/mestrado_direito/?page_id=49&lang=pt	
Período para entrega dos Termos de Compromisso	Até 19 de novembro	Formulário disponível na página do PPGD da URI: http://srvapp2s.santoangelo.uri.br/sites/mestrado_direito/?page_id=64&lang=pt	
Período para envio da documentação dos candidatos	Até 17 de dezembro	Via PPGD da URI	

selecionados, para a Universidade de Vigo (para análise e emissão da Carta de Aceite)		
Início da viagem de estudo	Conforme Carta de Aceite	Candidato - Conforme o roteiro de viagem definido

***Todos os formulários estarão disponíveis** na Secretaria e/ou na página do PPGD da URI: http://srvapp2s.santoangelo.uri.br/sites/mestrado_direito/?page_id=64&lang=pt

VII - DO PROCESSO SELETIVO DA URI

Da Inscrição, Homologação e da Entrega de Documentação.

1ª Etapa: Inscrição na URI

O(a) candidato(a) deverá entregar a FICHA DE INSCRIÇÃO e a documentação necessária para a homologação da inscrição e seleção:

- a. Formulário de inscrição (Anexo I) disponível na Secretaria e/ou na página do PPGD da URI: http://srvapp2s.santoangelo.uri.br/sites/mestrado_direito/?page_id=16&lang=pt
- b. Cópia do RG, CPF, Passaporte e comprovante de endereço;
- c. Comprovante de conhecimento do idioma espanhol (obrigatório) e do idioma inglês (opcional);
- d. Currículo Lattes;
- e. Carta de Recomendação do Coordenador do Curso;
- f. No caso do discente regular, deverá ainda comprovar a conclusão dos créditos do Mestrado e/ou doutorado e carta de aceite do Orientador.
- g. Learning Agreement (Plano de Estudos do Sistema Erasmus) - na área de sustentabilidade, direitos humanos e cidadania - Formulário (Anexo II) disponível na página do PPGD da URI: http://srvapp2s.santoangelo.uri.br/sites/mestrado_direito/?page_id=16&lang=pt

****Para comprovação do idioma será aceita uma autodeclaração, ou comprovante/declaração do curso ou do professor de idioma.***

2ª Etapa: do local para entrega dos documentos

Os documentos deverão ser entregues conforme cronograma, na Secretaria do PPGD da URI, Campus de Santo Ângelo ou enviados pelo email: ppgdireito@san.uri.br.

**** Somente será homologada a inscrição do candidato que apresentar, no ato da homologação, toda a documentação exigida.***

3ª Etapa: da seleção e classificação

A Banca de Seleção considerará, para aprovação e classificação dos candidatos, os seguintes critérios:

- a. Afinidade com a linha de pesquisa no plano de estudos;
- b. Análise do Curriculum Lattes;
- c. Conhecimento de língua espanhola e língua inglesa;

Em caso de empate, serão atribuídos os seguintes critérios de desempate:

- a. Número de publicações na área do projeto
- b. Maior idade do candidato.

****Poderá haver entrevista com a Banca de Seleção.***

4ª Etapa: do resultado do Processo Seletivo:

A divulgação dos resultados será publicada na na Secretaria e/ou na página do PPGD da URI: http://srvapp2s.santoangelo.uri.br/sites/mestrado_direito/?page_id=16&lang=pt, em data prevista no cronograma.

VIII - DAS OBRIGAÇÕES DOS CANDIDATOS SELECIONADOS:

- a. Providenciar a documentação necessária para a obtenção do passaporte e do visto, os pagamentos relativos aos custos da viagem, estadia, alimentação, seguro saúde e outras despesas. Parte dessas despesas poderão ser custeadas por bolsa de estudos concedidas na forma do programa Erasmus+;
- b. Assinar o TERMO DE COMPROMISSO, concordando com:
 - 1. as disposições e princípios gerais do Programa de Intercâmbio;
 - 2. a participação nas atividades acadêmicas e culturais que lhe forem dadas a conhecer no país de destino;
- c. Enviar à Secretaria do PPGD da URI, Campus de Santo Ângelo, com 10 dias de antecedência à data do embarque, cópia do visto (só para discentes regulares) e da apólice do seguro saúde, que lhe dê cobertura médica ao beneficiário em caso de doença ou acidente, repatriação médica ou funerária, seguro de viagem e internacionais válidos no País Estrangeiro, durante o prazo de vigência da mobilidade;
- d. Apresentar à Coordenação do PPGD da URI, Campus de Santo Ângelo, após seu retorno do período de estudos, relatório das atividades realizadas;

IX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os candidatos devem cadastrar uma conta de e-mail ativa (válida) no formulário de inscrição.

Somente após o aceite da Universidade espanhola é que estarão os candidatos selecionados estarão aptos para a viagem e realização do intercâmbio.

Havendo dúvidas sobre este edital, o interessado deverá entrar em contato com a Secretaria do PPGD da URISAN, pelo telefone (55) 55-3313-7907, ou pelo e-mail: ppgdireito@santoangelo.uri.br.

Santo Ângelo, 21 de outubro de 2021.

Prof. Dr. João Martins Bertaso
Coordenador PPGD Mestrado e Doutorado
URI, Campus de Santo Ângelo